

CIRCUITO ACOAR DE CANOAGEM OCEÂNICA 2017

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º – O Circuito ACOAR de Canoagem Oceânica será realizado pela Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis em parceria com a Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com o apoio do Colégio Naval, sendo regida por este regulamento.

II – DOS OBJETIVOS:

2.1 - Promover a integração dos praticantes de canoagem, por meio da participação destes em competições de Canoagem Oceânica em datas previamente divulgadas, disputadas em distâncias acessíveis e em águas abrigadas.

2.2 – Preparar os atletas de Canoagem Oceânica para participação em eventos de Canoagem a nível Estadual e Nacional, de forma gradativa em relação à distância a ser percorrida

2.3 – Estimular a participação de novos canoístas oriundos do PEC E PAC

III – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderão participar do circuito, os canoístas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares e Escolas, sendo estes Federados ou não.

IV – DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º - As inscrições serão feitas antecipadamente na Secretaria de Esporte Executiva de Esportes e Lazer ou no dia e local do evento até 10' antes da largada da prova

3.1 – Os atletas participantes de uma etapa estarão automaticamente inscritos na etapa seguinte na mesma classe e categoria, devendo fazer nova inscrição caso deseje participar em outra classe de caiaque

Art. 4º - Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda a responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarará estar em condições físicas ideais compatíveis com a distância, conhecer o regulamento e isentará a organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades antes, durante e depois da prova em relação ao seu condicionamento físico e capacidade técnica.

Art. 5º – Atleta menor de idade poderá participar do circuito desde que tenha autorização dos seus responsáveis comprovada por assinatura na ficha de inscrição

Art. 6º - No dia da prova, o atleta deverá ter colete salva-vidas e numeral (babador) de identificação fixado no seu peito, fornecido pela organização (após a prova o numeral deverá ser devolvido imediatamente).

6.1 – Fica a critério da organização a obrigatoriedade ou não da utilização de saias contra respingos e lesh em cada uma das etapas, de acordo com as condições climáticas e do tipo de embarcação usada.

6.2 – De acordo com o percurso e com as condições climáticas a organização poderá declarar facultativo o uso de coletes salva vidas

6.3 – A Organização confirmará na Reunião Técnica qual será o tipo de largada e o número delas

Art. 7º - No dia da prova da segunda etapa, o seguinte cronograma será seguido:

07:15h as 08:20h – Alinhamento dos caiaques e confirmação de inscrições

08:20h – Encerramento das inscrições

08:20h – Reunião Técnica

08:30h – Largada

11:30h – Premiação

V – DAS CLASSES:

Art. 8º - Cada canoísta deverá competir dentro de sua classe, conforme descrito a seguir:

Classe Oceânico Duplo Open	Classe SS2 Duplo Open
Classe Turismo Feminino Open	Classe Turismo Masculino Open
Classe Surfski Feminino Open	Classe Surfski Masculino
Classe Oceânico Masculino	Classe Oceânico Feminino Open
Classe Turismo Masculino estreante	Classe Turismo Feminino estreante

Art. 9º – Para efeito de homologação da categoria dentro da classe, a mesma deverá ser composta no mínimo de 3 canoístas de uma mesma categoria.

9.1 – A categoria Estreante é reservada a canoístas iniciantes provenientes de escola de canoagem, ou do 1º ano do Colégio Naval, ou ainda estreantes em competição sem vínculo com Equipes de canoagem.

9.2 – Caso uma categoria não seja formada ela, os atletas serão agrupados na categoria imediatamente superior/inferior.

9.3 – As Classes / categorias que não forem formadas na 1ª etapa serão extintas nas próximas etapas.

Parágrafo Único – A classificação das embarcações e classes obedecerá o regulamento da CBCa vigente.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO NA ETAPA

Art. 10º - Para efeito de classificação será observada a colocação por classe, quando não for open, desde que observado o previsto no artigo 9º .

Art. 11º - Serão premiados com medalhas personalizadas, os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas respectivas classes, categorias e sexo de acordo com os artigos 8º e 9º

VI – DO RANKING E PREMIAÇÃO FINAL DO CIRCUITO

Art. 12º – Todos os atletas terão seu ranking homologado no circuito para controle geral de pontuação e premiação final dos campeões do circuito ACOAR 2017.

Art. 13º – Os canoístas que participarem das três etapas numa mesma classe , ganharão uma bonificação de 10 pontos, no final do circuito.

Art.14º – Ao final do Circuito serão premiados com troféus os 3 primeiros lugares em cada classe, categoria e sexo previstos no regulamento e confirmadas no circuito, mediante somatório de pontos ao longo das etapas

Art. 15º – Para efeito de premiação serão classificados os canoístas que participarem no mínimo de 2 (duas) etapas.

15.1 – Em caso de empate entre um ou mais canoístas ao final do circuito, será vencedor aquele que tiver participado de mais provas (dentro da classe em questão) e, persistindo o empate o desempate se fará pelo melhor resultado na 3ª etapa

VII – PONTUAÇÃO

Art. 16º – Para critério de pontuação, a mesma se dará por classes de acordo com a tabela de pontos abaixo:

1º lugar - 50 pontos	5º lugar – 25 pontos	9º lugar – 10 pontos	13º lugar – 6 pontos
2º lugar – 40 pontos	6º lugar – 20 pontos	10º lugar – 9 pontos	14º lugar – 5 pontos
3º lugar – 35 pontos	7º lugar – 16 pontos	11º lugar – 8 pontos	15º lugar – 4 pontos
4º lugar – 30 pontos	8º lugar – 12 pontos	12º lugar – 7 pontos	Demais – 3 pontos

VIII – DO CALENDÁRIO

Art. 17º - O circuito será disputado em três etapas, a saber:

Evento	Data	Local	Distância	Largada
1ª etapa	09/04/2017	Praia do Bonfim	11km	Embarcada
2ª etapa	02/07/2017	Colégio Naval	12 km	Le mans
3ª etapa	29/10/2017	Praia Grande	15 km	Contrarrelógio
Premiação final	06/12/2017	Casa Laranjeiras	19:00h	

Art. 18º - A categoria estreante fará no máximo a metade do percurso total (em relação à distância)

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do circuito.